

PORTARIA N.º 863 /2018, DE 09 DE Outubro DE 2018.

“Prorroga Licença para Capacitação à servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683, de 04 de julho de 2017 e,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 101 a 106 da Lei Municipal n.º. 1.755, de 21 de maio de 2008;

CONSIDERANDO, o Despacho da Presidência da Fundação UNIRG n.º 1.044/2018, consubstanciado ao Processo Administrativo n.º 2017.02.014613;

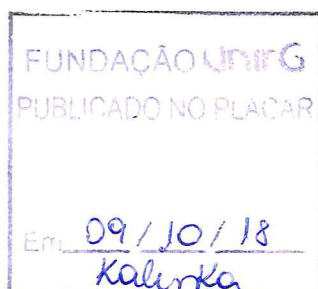
RESOLVE:

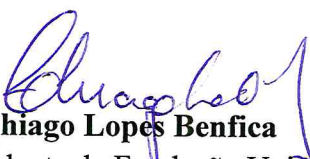
Art. 1.º. PRORROGAR, a LICENÇA CAPACITAÇÃO, do servidor/docente **KARINE QUEIROZ POLETTO ROSILHO**, Professor Adjunto III, no período de 09 de outubro de 2018 a 08 de outubro de 2019.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2018.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 09 dias do mês de Outubro de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto Municipal n.º. 683/2017